

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO – CBGSESCINC 002/2014

Conforme EDITAL Nº 004/2014 – SENA/SAC-PR

1. ALINE DOS SANTOS SIMAS
2. CLAUDIA CRISTINA SPECIA
3. DANIEL COSTA PORTO
4. EFERSON JOSE MARINHO BELTRAO
5. FABIANO COTA
6. HERALDO REIS DOS SANTOS
7. LUCIANO NASCIMENTO CHAVES
8. MANOEL DO CARMO NERES XAVIER
9. NILSON CAMARGO SERAFINI
10. PATRICIA ROCHA PERES MACHADO
11. SERGIO ROBERTO MARTINEZ

OBS: A turma não atingiu a quantidade mínima necessária de participantes, conforme consta no referido Edital e os participantes poderão ser realocados na demais turma de CBGSESCINC oferecida para 2014, caso tenham interesse e disponibilidade.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA DE NAVEGAÇÃO AÉREA CIVIL**

Programa de Treinamento de Profissionais de Aeroportos – TREINAR

EDITAL Nº 004/2014 – SENAV/SAC-PR

A Secretaria de Navegação Aérea Civil – SENAV, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR, por meio do Programa de Treinamento de Profissionais de Aeroportos – TREINAR, torna pública a presente chamada para inscrições ao processo de admissão de candidatos às vagas do Curso Básico para Gestores de SESCINC – CBGSESCINC.

1. DA FINALIDADE

1.1. Proporcionar a continuidade e melhoria das operações aeroportuárias dentro de níveis adequados de segurança, prover condições para o crescimento sustentável da malha aérea civil e melhorar a qualidade dos serviços prestados por aeródromos brasileiros, por meio da capacitação de profissionais envolvidos com a gestão e operação de aeroportos.

1.2. Capacitar profissionais responsáveis pelas atividades de respostas a emergências aeroportuárias de aeroportos de pequeno e médio porte, envolvendo o Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC) que terão suas frequências de voos regulares elevadas ou que passarão a receber esses voos.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Profissionais ligados à operação ou à gestão de aeródromos de pequeno e médio porte, classificados nas Classes I, II e III, conforme item 3 deste edital: 1) responsáveis pela gestão do aeródromo e/ou organização e funcionamento do SESCINC; 2) profissionais com vínculo empregatício com o operador aeroportuário ou com a instituição detentora da outorga, concessão ou autorização de funcionamento do aeródromo; e 3) servidores de instituições públicas envolvidas com as atividades de planejamento e controle das atividades do sítio aeroportuário, tais como secretarias de transporte estaduais e municipais.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar dos cursos oferecidos pela SAC-PR os funcionários ou colaboradores de aeródromos de Classes I, II e III, **EXCETO** aeródromos de Classe IV e aqueles administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e pelo Comando da Aeronáutica (COMAER). São considerados:

- **Aeródromo Classe I** - aquele que processou menos de 100.000 (cem mil) passageiros, considerando a média aritmética anual no período de referência;
- **Aeródromo Classe II** - aquele que processou entre 100.000 (cem mil) e 399.999 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) passageiros, considerando a média aritmética anual no período de referência;
- **Aeródromo Classe III** - aquele que processou entre 400.000 (quatrocentos mil) e 999.999 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) passageiros, considerando a média aritmética anual no período de referência; e

- **Aeródromo Classe IV** - aquele que processou a partir de 01 (um) milhão de passageiros, considerando a média aritmética anual no período de referência.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas são oferecidas exclusivamente para profissionais ligados à operação ou à gestão de aeródromos de pequeno e médio porte, classificados nas Classes I, II e III, conforme item 3 deste edital: 1) responsáveis pela gestão do aeródromo e/ou organização e funcionamento do SESCINC; 2) profissionais com vínculo empregatício com o operador aeroportuário ou com a instituição detentora da outorga, concessão ou autorização de funcionamento do aeródromo; e 3) servidores de instituições públicas envolvidas com as atividades de planejamento e controle das atividades do sítio aeroportuário, tais como secretarias de transporte estaduais e municipais.

4.2. Há possibilidade de indicação de até 03 (três) participantes por aeródromo ou município. O aeródromo que solicitar mais de uma inscrição, sendo o máximo de três, deverá seguir a orientação especificada no item 14 deste edital. Não há limite de indicados para organizações públicas estaduais envolvidas com a gestão ou operação de aeroportos de seu estado situados fora da capital.

4.3. Serão disponibilizadas para o 2º semestre de 2014 até 120 (cento e vinte) vagas para o curso CBGSESCINC, conforme discriminado abaixo:

TURMA	LOCAL	REGIÃO ATENDIDA	VAGAS	DATA DE REALIZAÇÃO
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	Norte, Centro-Oeste e Nordeste	40	25/08/2014 a 29/08/2014
CBGSESCINC 002/2014	Belo Horizonte/MG	Sul e Sudeste	40	29/08/2014 a 03/10/2014
CBGSESCINC 003/2014	Salvador/BA	Todas as regiões do Brasil	40	27/10/2014 a 31/10/2014

4.4. A Turma CBGSESCIN 001/2014, será realizada na cidade de Salvador/BA e atenderá exclusivamente os aeródromos das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil.

4.5. A Turma CBGSESCIN 002/2014, será realizada na cidade de Belo Horizonte/MG e atenderá exclusivamente os aeródromos das regiões Sul e Sudeste do Brasil.

4.6. A Turma CBGSESCIN 003/2014, será realizada na cidade de Salvador/BA e atenderá todas as regiões do Brasil.

4.7. Caso não seja atingido o número mínimo de 20 participantes, dentro do prazo de inscrição, a turma será cancelada. Nesse caso, a SAC-PR enviará aos inscritos selecionados comunicado oficial por e-mail e, caso necessário, por telefone.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA O CANDIDATO

5.1. O candidato deve ser profissional ligado à operação ou à gestão de aeródromos, nos termos do item 2 deste edital.

5.2. O candidato deve ser indicado pelo administrador do aeródromo ou, ainda, por uma autoridade governamental competente.

5.3. Ser maior de 18 anos.

6. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso será ministrado pela Equipe de Treinamento da Empresa Infraero, sob coordenação da SAC-PR.

6.2. Será realizado na modalidade presencial, com duração de 32 (trinta e duas) horas, distribuídas em 05 (cinco) dias de aula.

6.3. Cada turma terá no máximo 40 (quarenta) alunos e no mínimo de 20 (vinte) alunos.

6.4. Serão realizadas aulas expositivas e trabalho em grupo, com ênfase em estudos de caso e apresentação de temas dos estudos pelos alunos.

6.5. Haverá ao final do curso avaliação de aprendizagem dos conhecimentos adquiridos.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. O curso apresenta a seguinte grade curricular, organizada em 10 (dez) módulos sequenciais:

1. Introdução e Legislação Aplicável ao SESCINC;
2. Conceitos e Definições de Uso do SESCINC;
3. Determinação do Nível de Proteção Contraincêndio Requerido;
4. Manutenção da Operacionalidade do SESCINC;
5. Infraestrutura da Seção Contraincêndio de Aeródromo e Posto Avançado de Contraincêndio;
6. Atestado de capacitação Operacional do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a incêndio em Aeródromo Civil;
7. Treinamento de Contraincêndio;
8. Área crítica prática e teórica;
9. Estudos de Casos e Exercícios;
10. Visita a uma Seção Contraincêndio de Aeródromo – SCI.

8. MATERIAL DIDÁTICO

8.1. Durante o curso o aluno receberá gratuitamente todo o material didático referente ao conteúdo.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. A Avaliação dos alunos será realizada através de pré-testes, estudos de caso e avaliações finais, conforme a seguir detalhado:

- a) Pré-teste: prova objetiva (individual);
- b) Estudo de caso: trabalho em grupo; e
- c) Avaliação final: prova objetiva (individual).

9.2. A composição da média final do participante deverá ser constituída pelo somatório do nota de desempenho obtida a partir da aplicação de 02 (dois) estudos de caso e da nota de avaliação final, devendo o aluno atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

9.3. A avaliação do pré-teste não será utilizada na composição da média final, sendo um recurso pedagógico a ser utilizado pelo instrutor durante as aulas.

9.4. Os resultados serão divulgados ao final do curso, de forma individual.

9.5. Ao final do curso deverá ser realizada avaliação dos instrutores, como também da organização promotora e dos conteúdos do curso, assim como haverá espaço para manifestação, por parte dos alunos, das suas perspectivas em relação a novos cursos, com a finalidade de aprimoramento das ações de capacitação oferecidas pela SAC-PR.

10. DO CERTIFICADO

10.1. O certificado de conclusão do curso será fornecido apenas aos participantes com média igual ou superior 7,0 e que tenham no mínimo 90% de frequência no curso.

10.2. A entrega dos certificados ocorrerá no final do curso ou no prazo de até 30 dias.

11. CUSTO

11.1 O CBGSESCINC será custeado pela SAC-PR, cabendo ao aeródromo ou instituição atendida arcar com despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem dos candidatos inscritos.

12. DA INSCRIÇÃO

12.1. Todos os aeródromos públicos pertencentes às Classes I, II e III, poderão indicar participantes, EXCETO os de Classe IV e aqueles administrados pela Empresa Infraero e pelo COMAER, conforme disposto no item 3 deste edital.

12.2 Cada aeródromo poderá indicar até 03 participantes, observando o critério de seleção descrito no item 14.

12.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela da internet, conforme orientação a baixo:

- a) O candidato indicado deverá preencher a Ficha de Inscrição e Cadastro (anexo I) contida no endereço eletrônico www.aviacaocivil.gov.br/capacitacao;
- b) Encaminhar o documento preenchido, assinado e digitalizado para o e-mail: inscricao.treinar@aviacaocivil.gov.br;
- c) Colocar no campo do assunto do e-mail o nome do curso e o nome do candidato.
- d) Colocar no corpo do e-mail: CURSO, NOME COMPLETO DO CANDIDATO E GRAU DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA, conforme item 14.3.

12.4. A Ficha de Inscrição e Cadastro (anexo I) deverá ser devidamente preenchida, observando que todos os campos são obrigatórios.

12.5. O candidato receberá uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento da Ficha de Inscrição e Cadastro (anexo I), que será analisada e, caso esteja de acordo com as normas deste edital, posteriormente aprovada.

13. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

13.1 Os pedidos de inscrição deverão ser enviados conforme o cronograma de inscrições a seguir:

TURMA	LOCAL	REGIÃO ATENDIDA	INSCRIÇÕES
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	Norte, Centro-Oeste e Nordeste	09/06/2014 a 04/07/2014
CBGSESCINC 002/2014	Belo Horizonte/MG	Sul e Sudeste	14/07/2014 a 08/08/2014
CBGSESCINC 003/2014	Salvador/BA	Todas as regiões do Brasil	11/08/2014 a 05/09/2014

14. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

14.1. O processo de classificação de pedidos de inscrição estará a cargo do Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil da SENAV.

14.2. Serão adotados critérios de priorização na seleção de pedidos de inscrições, caso o número de pedidos seja maior que o número de vagas oferecidas, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) Pedidos de inscrição de aeródromos participantes do “Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos”, exceto os da Rede Infraero (Lista disponível no link: <http://www.aviacaocivil.gov.br/noticias/2012/12/governo-anuncia-programa-de-investimento-em-aeroportos>);

Observação: Os aeródromos administrados pela Empresa Infraero, que foram contemplados no “Plano de Investimentos em Logística: Aeroportos” do Governo Federal, não fazem parte do escopo dessa ação de capacitação.

- b) Aeródromos com operação de voos regulares;
- c) Demais aeródromos públicos;
- d) Indicações de outras instituições; e
- e) A ordem de chegada da inscrição no e-mail informado, que será utilizada como critério de desempate para classificação de pedidos de inscrição.

14.3. O aeródromo ou instituição que indicar 02 ou mais participantes deverá informar o grau de prioridade do pedido. Caso não seja informado, será considerado como prioritário o primeiro candidato indicado e, assim, sucessivamente. Somente serão efetivadas as matrículas dos demais candidatos indicados (prioridade 02, prioridade 03) se houver vagas disponíveis, após análise de todos pedidos dos demais aeroportos e instituições.

15. RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

15.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no site: <http://www.aviacaocivil.gov.br/capacitacao>, conforme cronograma descrito no quadro a seguir:

TURMA	LOCAL	DATA PROVÁVEL DE DIVULGAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADOS
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	11/07/2014
CBGSESCINC 002/2014	Belo Horizonte/MG	15/08/2014
CBGSESCINC 003/2014	Salvador/BA	12/09/2014

15.2. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail.

16. DO RECURSO

16.1 O prazo para o candidato não selecionado interpor recurso contra o Resultado Preliminar é de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

16.2 O recurso intempestivo não será conhecido.

16.3 O candidato deverá direcionar seu recurso ao Gerente de Projeto do Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil da SENA, de forma clara, consistente e objetiva, indicando especificamente qual é o objeto de sua irrisignação, encaminhando-o para o endereço eletrônico capacitacao@aviacaocivil.gov.br.

16.4 O Resultado Final dos selecionados será divulgado na página eletrônica da SAC-PR: <http://www.aviacaocivil.gov.br/capacitacao>, conforme cronograma descrito no quadro a seguir:

TURMA	LOCAL	PERÍODO DE IMPOR RECURSO	DATA PROVÁVEL DO RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	14 a 16/7	18/07/2014
CBGSESCINC 002/2014	Belo Horizonte/MG	18 a 20/08	22/08/2014
CBGSESCINC 003/2014	Salvador/BA	15 a 17/09	19/09/2014

16.5 Os candidatos selecionados e não contemplados no limite de vagas disponíveis irão compor cadastro reserva para concorrer a eventuais vagas abertas.

16.6 Do Resultado Final não caberá recurso à Administração.

16.7 Em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final, os aeroportos ou instituições que tiverem candidatos selecionados poderão indicar candidatos substitutos, desde que preencham os mesmos requisitos dos candidatos selecionados.

17. DA DOCUMENTAÇÃO

17.1. Após a divulgação do resultado dos aprovados na seleção, os candidatos deverão encaminhar toda a documentação necessária à matrícula para:

- SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA- SAC-PR
Secretaria de Navegação Aérea Civil – SENA
Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil – DGPLANAV/ CAPACITAÇÃO
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote: “C” – Ed. Parque da Cidade Corporate - Torre “C”, 5º andar – Sala 07, Brasília-DF – CEP: 70308-200.

17.2. Documentos exigidos para matrícula:

- Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade. Serão considerados documentos de identidade:
 - Carteiras ou cédulas de Identidade;

- Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou Controladores do Exercício Profissional, desde que contenham foto, impressão digital e o número de identidade que lhes deu origem;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho; e
- Passaporte.

c) Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo II) preenchido e assinado pelo responsável/administrador do aeródromo ou autoridade governamental competente.

17.3. Os documentos enviados serão arquivados no banco de dados da SAC-PR, gerando o cadastramento do participante na área de Capacitação/SENAV.

17.4. Para os participantes cadastrados a partir de 2014 no setor de Capacitação da SAC-PR, torna-se facultativo o envio da documentação pessoal para a participação nos próximos cursos oferecidos pela SAC-PR.

17.5. Segue abaixo cronograma de datas limites para envio da documentação para efetivação da matrícula:

TURMA	LOCAL	DATA LIMITE PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	25/07/2014
CBGSESCINC 002/2014	Belo Horizonte/MG	29/09/2014
CBGSESCINC 003/2014	Salvador/BA	26/09/2014

18. CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA E PROGRAMAÇÃO

18.1. A confirmação definitiva de matrícula será enviada para o e-mail informado pelo candidato, juntamente com a programação, o local e horário de realização do curso.

19. DA RESPONSABILIDADE

19.1 Do responsável/administrador do aeródromo ou autoridade governamental competente:

a) Deverá se apresentar (quando for o caso) ou enviar os candidatos indicados e aptos para os cursos nas datas e locais previstos para o início do curso.

b) Enviar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo II) devidamente preenchido e assinado.

19.2 Dos candidatos indicados:

19.2.1. Os candidatos deverão assumir os seguintes compromissos:

a) Ter o entendimento que a capacitação, em qualquer das suas modalidades (à distância e ou presencial) é um investimento realizado pela administração pública federal, com o objetivo de desenvolver competências e de aumentar a capacidade de governança dos aeródromos.

b) Frequentar o evento para o qual foi indicado e/ou acordar horário junto à chefia para a realização da capacitação à distância;

c) Atender regularmente ao cronograma do curso e cumprir com todas as suas atividades;

d) Ser aprovado em todos os módulos/provas/trabalhos, previstos no curso;

e) Quando tiver que se ausentar por justa causa, apresentar declaração assinada por seu chefe imediato ou superior hierárquico;

f) Manter informada a coordenação do curso de sua situação, quando houver qualquer impedimento à sua frequência nas aulas; e

g) Se por qualquer motivo tiver que abandonar o curso, informar à Instituição à qual está vinculado que deverá, imediatamente, informar a SAC-PR do abandono ou desistência e dos motivos que levaram à não continuidade no curso.

20. DAS SANÇÕES

20.1. A instituição responsável pela indicação do candidato deverá ressarcir a SAC-PR com o valor dos recursos despendidos para a matrícula do aluno nos seguintes casos: 1) desistência de participação, sem aviso prévio até 15 dias antes do início do evento; 2) abandono do evento e/ou eliminação por falta; 3) exclusão do aluno do curso por comportamento incompatível com boas regras de conduta.

20.2 Fica ressalvada a responsabilidade pelo ressarcimento dos valores correspondentes aos recursos despendidos para a matrícula do aluno se caracterizadas hipóteses de casos fortuitos ou força maior, a serem analisadas pelo Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil da SENAV.

20.3. O participante que deixar de cumprir os compromissos e responsabilidades assumidos ficará impedido por 02 (dois) anos de fazer parte de qualquer programa futuro da ação de capacitação de recursos humanos para a aviação civil promovido pela SAC-PR.

20.4. A aplicação de sanções observará a garantia do contraditório e da ampla defesa.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Todos os responsáveis por indicações de candidatos ao assinarem a Ficha de Inscrição e Cadastro (anexo 1), declaram que leram e concordam com as normas da presente Seleção.

21.2 A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação automática de todas as regras constantes neste Edital e seus anexos.

21.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil da SENAV.

Brasília, 30 de maio de 2014.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Secretário de Navegação Aérea Civil



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao contrato nº 24/2013. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. RESUMO DO OBJETO: Altera-se o valor de R\$ 96.000,00 para R\$ 102.524,64 e prorroga-se o prazo de execução do contrato por mais 12 meses, findando em 09.05.2015. FUNDAMENTO: No Processo nº 20130144, na Resolução nº 151/2014 da Direxe, de 22.05.2014 e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2014. Processo Administrativo nº 20130144.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao contrato nº 33/2013. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Copy Vip Comércio Representação e Serviços Ltda. RESUMO DO OBJETO: Altera-se o valor de R\$ 223.999,32 para R\$ 238.066,02 e prorroga-se o prazo de execução do contrato por mais 12 meses, findando em 23.06.2015. FUNDAMENTO: No Processo nº 20130356, na Resolução nº 175/2014 da Direxe, de 11.06.2014 e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2014. Processo Administrativo nº 20130356.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao contrato nº 30/2013. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Lanlink Informática Ltda. RESUMO DO OBJETO: Altera-se o valor de R\$ 231.379,20 para R\$ 217.396,88 e prorroga-se o prazo de execução do contrato por mais 12 meses, findando em 09.06.2015. FUNDAMENTO: No Processo nº 20120836, na Resolução nº 170/2014 da Direxe, de 04.06.2014 e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2014. Processo Administrativo nº 20120836.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 1º, art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento da proposta de preços (invólucro nº 2) apresentada na referida licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Fornecimento e Instalação de Cabeços de Amarração Adicionais e Substituição de Cabeços de Amarração Danificados na Margem Direita do Cais Público do Porto de Santos, pelo prazo de 04 (quatro) meses para o Fornecimento de 27 (vinte e sete) Cabeços de Amarração e de 08 (oito) meses para a Instalação de 29 (vinte e nove) Cabeços de Amarração, considerando vencedora a licitante COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA., classificada em 1º lugar com o valor global de R\$ 954.286,97 (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Processo Administrativo nº 21897/13-20.

Santos-SP, 7 de julho de 2014.
JOÃO FERNANDO SALAZAR PINELLI
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO C-SUPIUR Nº 057/2014. Processo nº 06724/2014. CONTRATANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. CONTRATADA: EMPRESA GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: deste instrumento a prestação dos serviços de fornecimento de água Mineral Natural, Potável. Valor deste Contrato. Valor: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). Rubrica orçamentária: 212106 - Número da reserva: 000538, realizadas em 03/07/2014. Assina pela CDRJ: ASS: Helio Szmajser CAR: Diretor-Presidente Substituto, e pela EMPRESA GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Assina: Mariá Raimundo Rosseto. CAR: Sócia-Diretora. Data da assinatura: 03/07/2014. Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) Termo Aditivo C-SUPIUR Nº 058/2014, ao Contrato C-SUPIUR Nº 052/2011. Processo Nº 003614/2011. CONTRATANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato C-SUPIUR Nº 052/2011, por até 12 meses. Valor estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Rubrica orçamentária: 214214 - Número da Reserva: 000145, realizadas em 27/03/2014. Assina pela CDRJ: ASS: Jorge Luiz de Mello CAR: Diretor-Presidente, e a Helio Szmajser CAR: Diretor de Administração Finanças e Rec. Humanos e pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Assina: Omar de Assis Moreira CAR: Diretor Regional, e Marcelo Jorge Rocha. CAR: Gerente de Vendas Corporativo. Data da assinatura: 03/07/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2013 - UASG 399008

Nº Processo: 18362/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços técnicos de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Angra dos Reis e demais dependências da CDRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Acre, 21 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/07/2014) 399008-39000-2014NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014070800003

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 113601

Nº Processo: 03019000113201416. PREGÃO SISPP Nº 13/2014. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 07668045000188. Contratado: IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de base de dados de arruamento e ferramenta de geocodificação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualização e alterações. Vigência: 03/07/2014 a 02/07/2015. Valor Total: R\$190.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800191. Data de Assinatura: 03/07/2014.

(SICON - 07/07/2014) 113601-11302-2014NE800069

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
COOPERATIVOS E APOIO À PESQUISA

AVISO DE REVOGAÇÃO

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da Chamada Pública PNPd nº 042/2014 - "A nova legislação de combate às drogas alterou o efeito da taxa de encarceramento sobre o a taxa de homicídios?", publicada no DOU nº 62 de 01/04/2014, seção 3, página 3, com fulcro no item 7.1 do edital disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br), em virtude do não preenchimento da vaga prevista no certame, não remanescendo candidato apto e classificado de acordo com o regulamento.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA
Coordenador-Geral
Substituto

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROGRAMA IPEA PESQUISA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de consultoria nº 007/2014. Processo nº: 03018.000019/2014-69. CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00, CONTRATADO: WESLEY DE JESUS SILVA, CPF: 019.691.091-90. OBJETO: Alteração na ordem cronológica de entrega dos produtos 3, 4 e 5, que passarão a ser entregues em 06/02/2015, 06/04/2015 e 06/12/2014, respectivamente. As demais datas de entrega de produtos permanecerão inalteradas, assim como as demais cláusulas do referido con-

trato. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEA - Luiz Cezar Loureiro de Azeredo, Diretor de Desenvolvimento Institucional, CPF 100.936.057-49, e pelo Contratado Carlos Eduardo Wesley de Jesus Silva.

RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20/2014

PROGRAMA IPEA PESQUISA: O INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final do processo seletivo nº 020/2014 para a contratação de serviços de consultoria individual, conforme art. 12 da Portaria nº 403, de 20/12/2011, no âmbito do Programa Ipea Pesquisa. O candidato melhor classificado deverá apresentar a documentação comprobatória das informações curriculares, e será convidado a negociar o contrato. Na hipótese de as negociações não resultarem em contrato aceitável com o 1º colocado, o IPEA convidará o 2º colocado, e assim sucessivamente.

Nome do candidato	Colocação
Rodrigo Pires de Campos	1º lugar
Marconi Aurélio e Silva	2º lugar
Regina Conrado Melo	3º lugar

LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO
Coordenador do Programa

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato de consultoria nº 07/2014, publicado no D.O.U. nº 112, de 13/06/2014, Seção 3, Pág. 5, onde se lê: Contratado: WESLEY DE JESUS SILVA, CPF: 100.936.057-49, leia-se: Contratado: WESLEY DE JESUS SILVA, CPF: 019.691.091-90.

No Aviso de Manifestação de Interesse nº 14, publicado no D.O.U. nº 119, de 25/06/2014, Seção 3, Pág. 4, 2ª Coluna, alterar o quadro que contém a classificação dos candidatos, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterado o restante da redação do referido Extrato.

Nome do candidato	Colocação
Cléber Pereira de Oliveira	1º lugar
Wesley Seidel Carvalho	2º lugar
Edson Rodrigues do Prado	3º lugar

No Aviso de Manifestação de Interesse nº 15, publicado no D.O.U. nº 119, de 25/06/2014, Seção 3, Pág. 4, 3ª Coluna, alterar o quadro que contém a classificação dos candidatos, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterado o restante da redação do referido Extrato.

Nome do candidato	Colocação
Leandro Augusto Ferreira Guimarães	1º lugar
Wesley Seidel Carvalho	2º lugar
Isabella Augusta Cavalcanti Moreira	3º lugar

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATOS DE EXTINÇÃO

ESPÉCIE: Convênio nº 761588/2011, celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervenção do Quarto Comando Aéreo Regional (IV COMAR), e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. OBJETO: Extinção do convênio de revitalização da pista de pouso e decolagem, pista de táxi, sinalização horizontal e vertical do Aeroporto de Dourados. PROCESSO: 00055.001626/2011-69. DATA DA EXTINÇÃO: 07/07/2014.

ESPÉCIE: Convênio nº 761884/2011, celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervenção do Segundo Comando Aéreo Regional (II COMAR), e o Governo do Estado de Pernambuco. OBJETO: Extinção do convênio de ampliação do terminal de passageiros do aeroporto de Fernando de Noronha. PROCESSO: 00055.001845/2011-48. DATA DA EXTINÇÃO: 07/07/2014.

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº4 PROGRAMA TREINAR - CBGSESCINC

A Secretaria de Navegação Aérea Civil, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República no uso das suas atribuições, resolve retificar o período de inscrição, a data da divulgação do resultado preliminar da seleção, o período de recurso, a data de divulgação dos selecionados e data limite para o envio da documentação da turma CBGSESCINC 001/2014 do Curso Básico para Gestores de SESCINC, referente ao Edital nº 004/2014 - SENAV/SAC-PR publicado em DOU em 02/06/2014.

Os subitens 13.1, 15.1, 16.4 e 17.5 passam a ter a seguinte redação:

13.1 Os pedidos de inscrição deverão ser enviados conforme o cronograma de inscrições a seguir:

TURMA	LOCAL	REGIÃO ATENDIDA	INSCRIÇÕES
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	Norte, Centro-Oeste e Nordeste	09/06/2014 a 13/07/2014

15.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no site: <http://www.aviacaocivil.gov.br/capacitacao>, conforme cronograma descrito no quadro a seguir:

TURMA	LOCAL	DATA PROVÁVEL DE DIVULGAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADOS
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	14/07/2014

16.4 O Resultado Final dos selecionados será divulgado na página eletrônica da SAC-PR: <http://www.aviacaocivil.gov.br/capacitacao>, conforme cronograma descrito no quadro a seguir:

TURMA	LOCAL	PERÍODO DE IMPOR RECURSO	DATA PROVÁVEL DO RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	15 a 17/7	18/07/2014

17.5. Segue abaixo cronograma de datas limites para envio da documentação para efetivação da matrícula:

TURMA	LOCAL	DATA LIMITE PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS
CBGSESCINC 001/2014	Salvador/BA	01/08/2014

Acesso ao edital: As condições para participação no processo de admissão de candidatos às vagas estão detalhadas no Edital Nº 004/2014 - SENAV/SAC-PR, disponível em www.aviacaocivil.gov.br.

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.